

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 13/2023

Torna público o resultado e a ata da votação e apuração da
Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos
Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba-SP, nos termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12 e a Lei nº 8.242/91, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 7º, § 1º, “c”, da Resolução n. 231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA que define os parâmetros para a eleição dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.235, de 18 de dezembro de 2012, pela Lei Municipal nº 3776, de 25 de abril de 2019, que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 4194 de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 01/2023, que institui a Comissão Eleitoral do CMDCA para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 - CMDCA, publicado no dia 31 de março de 2023, na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, edição 482, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santana de Parnaíba Gestão 2024/2028;

CONSIDERADO a Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, realizada no dia 01 de outubro de 2023;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes nº 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP
Telefone: (11) 4622-7500 r: 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado da Sexta Etapa (Eleição) do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, na forma disposta no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Disponibilizar o detalhamento dos votos registrados por sala de votação, na forma disposta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º. Tornar pública a Ata Geral da Votação e Apuração da Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba, na forma disposta no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º. Informar que os recursos contra o resultado da Sexta Etapa (Eleição), conforme estabelecido pelo Edital nº. 01/2023 - CMDCA, deverão ser protocolados nos dias 02 e 03 de outubro de 2023, na Secretaria Executiva do CMDCA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº. 1283 – Sítio do Morro – Santana de Parnaíba – SP, entre 08h00 e 17h00.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 02 de outubro de 2023.


Julia Bortolotti

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes nº 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP

Telefone: (11) 4622-7500 r: 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br





Anexo I

Resultado da Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba (em ordem de classificação)

Candidato (a) Total de votos Classificação

Candidato (a)	Total de Votos	Classificação
14 - Profª Marcela	893	1
10 - Renata Almeida	661	2
15 - Maíza Martins	381	3
18 - André Lamare	379	4
27 - Jaqueline Albuquerque	379	5
17 - Amanda Porto	345	6
28 - Alê Borchal	332	7
16 - Fabíola Lima	261	8
24 - Nair Silva	246	9
21 - Prof. Bruno Aloisio	117	10
31 - Dra. Renata Ucci	80	11
29 - Edivânia Cipriano	61	12
30 - Débora Dourado	46	13

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes nº 1283 – Sítio do Morro – CEP 06517-520 - Santana de Parnaíba – SP

Telefone: (11) 4622-7500 r: 7086 / E-mail: smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br



Anexo III

Ata Geral da Votação e Apuração da Eleição do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba

ATA DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – 2023.

No dia 01 de Outubro de 2023, às 8:00 horas, iniciaram-se as eleições para Membros do Conselho Tutelar de Santana de Parnaíba, nas seguintes unidades de votação: COLÉGIO TENENTE GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO e ETEC ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA.

Antes do sinal sonoro para a abertura dos portões, às equipes de mesários das duas unidades fizeram pontualmente a conferência das urnas eleitorais e fixaram as zerésimas nas portas de cada seção.

O sinal para início da votação se deu pontualmente às 8:00 horas, e o trabalho foi iniciado sem nenhuma ocorrência relevante a ser registrada.

Os momentos iniciais de votação, registraram movimentação relativamente baixa de eleitores, por causa de fortes chuvas que ocorreram na região, mas a situação se normalizou gradualmente, no decorrer do dia, à medida que as chuvas amenizaram.

Por volta das 10: 30 hs, o Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Maria, acompanhado do Sr. Leandro Totino, Chefe da 386ª Zona Eleitoral-TRE, passaram em revista aos dois colégios e conversaram com os membros da Comissão Eleitoral, sobre a movimentação geral da votação e foram informados que tudo transcorria dentro da normalidade.

Às 12:40 hs, a Comissão Eleitoral solicitou aos responsáveis pelos Colégios Gaspar Godoi Colaço e Etec Ermelinda Giannini Teixeira, uma parcial de eleitores que já haviam votado pela manhã, tendo como resultado 828 eleitores no primeiro colégio e 1.267 no segundo, totalizando até aquele horário 2.095 votos registrados.

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Por volta de 13: 30 hs, o Dr. Rodrigo Lopes, Promotor de Justiça responsável pelas eleições do Município de Santana de Parnaíba, passou em revista aos colégios, onde reuniu-se com os membros da Comissão Eleitoral em serviço em cada local, para verificar se havia alguma ocorrência e prestar informações necessárias, orientando inclusive, sobre procedimentos para a apuração dos votos.

No colégio Gaspar de Godoi Colaço, não foram registradas ocorrências que necessitassem de registro em ata

Na Etec Ermelinda Giannini Teixeira, o candidato Bruno Aloísio, por volta das 11 horas, denunciou à Comissão Eleitoral que havia uma van fazendo transporte de eleitores, sendo que estava estacionada nas proximidades e exibiu um vídeo sobre o veículo. A conselheira Julia Bortolotti, acompanhada da Guarda Municipal dirigiu-se ao local para fazer a averiguação da denúncia, que todavia não restou configurada por falta de provas.

Às 16h45 a candidata Amanda indagou a Comissão Eleitoral sobre a possibilidade de votar com a foto de um RG que uma eleitora tinha em seu celular. Ao ser informada que não seria possível, por ser irregular, a candidata retrucou que esta situação estava ocorrendo nesta eleição, o foi que verificado sala por sala pela conselheira Julia, de modo que se constatou que era uma alegação infundada.

A votação foi encerrada às 17:00 horas, tendo sido soado novamente o sinal sonoro para marcar a finalização do período de votação.

Na sequência, a Comissão Eleitoral iniciou os preparativos para a apuração dos votos.

Os boletins de urna foram reunidos no Pátio do Colégio Gaspar Godoi Colaço, para apuração, sendo esta exibida em telão, diante dos Candidatos a Conselheiros Tutelares e seus Fiscais, Membros da Comissão Eleitoral, Membros do CMDCA , Presidentes de Seção, Diretoria do Colégio e do Dr. Promotor de Justiça.

Tal qual a votação, a apuração de modo geral foi pacífica e ordeira, tendo sido exibida em tempo real, sendo o resultado o que segue abaixo:

Candidato (a)	Total de votos	Classificação
14 - Marcela	893	1
10 - Renata	661	2
15 - Maíza	381	3
18 - André	379	4
27 - Jaqueline	379	5
17 - Amanda	345	6
28 - Alessandra	332	7
16 - Fabíola	261	8
24 - Nair	246	9

21 - Bruno	117	10
31 - Renata Ucci	80	11
29 - Edivânia	61	12
30 - Débora	46	13

Apurados 4.181 votos, foram eleitos Conselheiros Tutelares Municipais, em Santana de Parnaíba, os seguintes candidatos: 1º- Marcela (14) com 893 votos; 2º-Renata (10) com 661 votos; 3º -Maíza(15) com 381 votos; 4 º- André (18) com 379 votos e 5º- Jaqueline (27) com 379 votos.

Em ordem de classificação, para a necessidade de suplência, os candidatos Amanda(17) recebeu 345 votos ficando em 6ª colocação; Alessandra (28) recebeu 332 votos, ficando na 7ª colocação; Fabíola(16) recebeu 261 votos, ficando na 8ª colocação; Nair(24) recebeu 246 votos, ficando na 9ª colocação; Bruno (21) recebeu 117 votos, ficando na 10ª colocação; Renata Ucci (31) recebeu 80 votos, ficando na 11ª colocação; Edvânia (29) recebeu 61 votos, ficando na 12ª colocação e Débora 46 votos, ficando na 13ª colocação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por mim, Paulo José Justo, Secretário Executivo do CMDCA, por Julia Bortolotti, Presidente do CMDCA, e pelos demais membros presentes da Comissão Eleitoral, que acompanharam os trabalhos. A cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba.

Santana de Parnaíba, 01 de outubro de 2023.

Julia Bortolotti
Conselheira Presidente do CMDCA
Associação Rainha da Paz

Wilson Negrão
Conselheiro Vice-Presidente do CMDCA
Associação PROJÓV

Eliane Valione Amaro
Conselheira do CMDCA
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Ariane Ap. W. Silva
Conselheira do CMDCA
Fundação EPROCAD

Marcelo Batista da Silva
Conselheira do CMDCA
Secretaria Municipal de Saúde

Jane Ap. Porcino de Oliveira dos Santos
Conselheira do CMDCA
Secretaria Municipal de Educação

Iara Silvia Mainardi Koga
Colaboradora do CMDCA
Instituto O Semeador

Fernanda Nogueira da Silva Cezar
Colaboradora do CMDCA
Instituto O Semeador